



PROCESSO	787829/2018- CAU/PB
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Alterações no Regimento Interno do CAU/PB para homologação do Plenário do CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 30/2019 – (COA – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA – CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/PB das alterações em seu Regimento Interno, com a substituição da palavra gerente para funcionários, nos incisos LIX e LX do art. 146, referente às competências do Presidente, bem como a correção na correlação de incisos do mesmo artigo, para análise por esta comissão, em 05 de junho de 2019, por meio do protocolo SICCAU 787829/2018;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação das alterações no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, conforme o texto anexo.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para a inclusão da matéria na pauta da Reunião Plenária do CAU/BR.

Brasília-DF, 06 de junho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)
Coordenador-adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

PATRÍCIA SILVA LUZ MACEDO (RN)
Membro